

PORTARIA Nº 007/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021;

Considerando os termos da Portaria nº 093/2019/SAAF-SEFAZ, de 04.11.2019, publicada no Diário Oficial de 07 de novembro de 2019, que institui a Comissão Permanente para Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - CPQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - MT e dá outras providências

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Permanente de Qualificação Profissional:

Presidência: Coordenadoria de Provimento e Aplicação

Presidente: Maria Inês de Sousa de Moraes

Secretários (as):

1º - Marcelo Teixeira - Coordenadoria de Provimento e Aplicação

2º - Rosalina Mamede Souza - Coordenadoria de Provimento e Aplicação "

Membros:

Marcelo Severino dos Santos - Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária

Wilma Harumi Miyakawa - Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária

Célio José Monteiro de Moraes - Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2022.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)